



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2023.

LEI Nº 2907/2023, de 23 de Maio de 2023.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.778 em 25 de Maio de 2023.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.327/2023), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2907/2023

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2778
Página 49, em 25/05/23
Walter Volpato
Funcionário

SÚMULA: Dá denominação ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, situado na Rua Castro Alves, nº 2688, Jardim Ouro Verde, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”:

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominado de “**JANICE MARIA SOARES DE CAPUA**”, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, situado na Rua Castro Alves, nº 2688, Jardim Ouro Verde, da Planta desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de maio de 2023


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2907/2023

SÚMULA: Dá denominação ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, situado na Rua Castro Alves, nº 2688, Jardim Ouro Verde, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**:

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominado de “**JANICE MARIA SOARES DE CAPUA**”, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, situado na Rua Castro Alves, nº 2688, Jardim Ouro Verde, da Planta desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de maio de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:5FB281E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>